



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 323, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoria: Vereador Erasmo Maia- União Brasil.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA, PARA O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM O
INSTITUTO DE TURISMO E SELVA
TAPAJÓS — ISTA.**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º Fica considerado como de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, o Instituto de Turismo e Selva Tapajós — ISTA.

Parágrafo único. A entidade mencionada no caput do presente artigo, sem fins lucrativos, tem sede no Município de Santarém e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.841.779/0001-55, sendo constituída em 2021.

Art. 2º Ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação vigente à entidade ora declarada de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 18 de novembro 2025.

GERLANDE CORREA Assinado de forma digital
por GERLANDE CORREA
CASTRO:59269600297
97 Dados: 2025.11.19 16:05:56
-03'00'

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249 DIAS:32363516249
Dados: 2025.11.24 13:44:02 -03'00'

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1^a Secretária

JOZIEL MARQUES Assinado de forma digital por
JOZIEL MARQUES
COLARES:61250619220
19220 Dados: 2025.11.25 10:27:28
-03'00'

JOZIEL MARQUES COLARES
2º Secretário